



CARTÓRIO GUIMARÃES

Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Bel Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Delegado

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

[Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção LL Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP]

MATRÍCULA N.º

FICHA N.º

Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno, denominado Lote 4-B, da Quadra 06, do Residencial "Santa Rita", com frente para a rua Expedicionário Francisco Rodrigues de Almeida, a 27,50 metros da confluência da rua Maria Estela de Almeida Pereira, no quarteírão integrado pelas já ditas, vias públicas e ruas António Carlos Pereira e Dévanir Rodrigues de Almeida, medindo 5,00 metros de frente, face oposta correspondente, por 25,30, da frente aos fundos em ambos os lados, **perfazendo a área total de 126,50 m²**, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta com o Lote 05, da mesma forma pelo lado esquerdo confronta com o Lote

A-A, e finalmente pelos fundos com o lote 18, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA CORACINI DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG. 22.756.562
9/SSPSP, CPFMF. 058.811.638/69, residente nesta didade, na Rua do Lazer, nº 280.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/M.9.473 em 31/10/2000, deste Serviço Predial, em área maior.

Jardinópolis (SP), pri de Novembro de 2000.

Bel. Roberto de Almeida Guima ães, Serventuário Designado.

AV.01/ M. 9.475 - EDIFICAÇÃO - Protocolo nº 59.062 de 19/07/2017

A requerimento do proprietário de 19/07/2017, procede-se a presente para constar que foi edificado no imóvel desta matrícula, um prédio residencial, com frente para a Rua Expedicionário Francisco Rodrigues de Almeida, que do emplacamento municipal recebeu o nº 53. O prédio possui 104,30 m² de área construída. Instruíram o pedido, os seguintes documentos: 1) Planta de construção devidamente aprovada em 05/12/2000; 2) HABITE-SE n° 101/2017 emitida em 05/07/2017; 3) CND/INSS, 001342017-88888863 expedida em 07/07/2017.

Jardinópolis (SP), aos 25 de julho de 2017. Cotado no título - Guia Gare/DR. 139/2017.

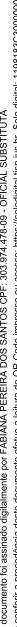
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

R.02/ M. 9.475 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 60.0/5 de 17/01/2018
Pelo instrumento particular, emitido em São Paulo, 04 de janeiro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 21 de novembro de 1997, a vendedora: MARIA APARECIDA CORACINI DA SILVA, alienou por venda, sem qualquer reserva ou condição o imóvel desta matrícula a MARCO AURELIO TURATI, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG. 43.913.827-1/SSPSP e CPFMF. 318.179.308/69, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Constant, nº 159, Centro, e, FRANCIELI SILVA, brasileira, solteira, maior, administradora, 46.164.130-6/SSPSP e CPFMF. 360.928.508/77, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Miguel Ângelo Furlan, n° 340, Santa Julia; pelo preço certo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem pagos da sequinte maneira: 01) Recursos próprios: R\$ 56.000,00, pagos diretamente pelos compradores a vendedora; 02) Financiamento: No valor de R\$ 144.000,00 conforme mútuo concedido pela Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do registro adiante, sobre o qual foi concedido. As importâncias discriminadas acima serão liberadas e entregue a vendedora, no momento da apresentação daquele instrumento devidamente registrado e depois de cumpridas as exigências descritas no título.

Jardinópolis (SP), aos 19 de janeiro de 2018.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 014/2018. Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

Continua no verso



R.03/ M. 9.475 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 60.075 de 17/01/2018 Pelo mesmo título objeto do registro anterior, os proprietários, acima qualificados, agora na qualidade de mutuários, confessou-se devedores do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Cep. 04543-011, inscrito no CNPJ sob n° 90.400.888/0001-42, um financiamento no valor de R\$ 144.000,00, o prazo de amortização do presente empréstimo é de 420 meses, sendo que sobre o saldo devedor apurado incidirão juros anuais efetivos a taxa de 10,62%. Os proprietários então, agora na qualidade de devedores/fiduciantes, fulcrada na Lei Federal 9.514/97, na forma dos artigos 22 e seguintes daquele diploma, com o escopo de garantir a dívida confessada, constitue à favor do credor, a propriedade (domínio) resolúvel do imóvel regulado nesta matrícula, a favor da credora/fiduciária, assegurando-lhe, enquanto adimplente, sua utilização, por sua conta e risco, desdobrando-se assim a posse, exercendo-a de forma direta e indireta, fiduciantes e fiduciária respectivamente. Atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 180.000,00 para efeito da venda em público leilão, cujo mesmo valor, poderá ser revisto na oportunidade daquele, por meio de laudo de avaliação de duas imobiliárias de ilibada reputação. Valerão todas as demais cláusulas e condições transcritas no título. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 19 de janeiro de 2018. Cotado no título - Guia Gare/DR. 014/2018.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

AV.04/M. 9.475 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 70.533 de 19/12/2022 Atendendo requerimento de 16/12/2022, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada (R.03), que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes MARCO AURELIO TURATI, e FRANCIELI CRISTINA SILVA, já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9514/97. Valor de Referência R\$170.000,00. Dou fé Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 30 de dezembro de 2022.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 245/2022. Selo Digital: 1198183310000000063615229

Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

CERTIDÃO

CERTIFICO FINALMENTE que da presente matricula, Nada Mais Consta, além do que já foi relatado nesta certidão, sendo cópia e reprodução autenticada ficha a que se refere, expedida em forma reprográfica nos termos do§ 1° do art. 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Dou fé.

EVENTUAIS CUSTAS É EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO

Protocolo nº 070533 - Valor da certidão: 64,8 Emitida às 07:20:08 - Relação n° 245/2022 VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS Para efeitos exclusivamente Notariais

(Item 15, ´c´, cap. XIV das Normas de Serviço) SELO: 1198183C300000006361622N



JARDINÓPOLIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***